Câmara Municipal de Floresta
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 x 0
Em 03/03/2021
Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 26/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado um apelo a Exma. Sra. Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde e demais secretarias competentes, no sentido de **coibir a entrada de vendedores ambulantes de outros municípios em nossa cidade**.

JUSTIFICATIVA

Desde o início da pandemia causada pelo novo coronavírus, precisamos mudar a nossa postura como ser humano, como cidadão, bem como no cargo que ocupamos. Apesar de terem sido realiizadas algumas ações da administração municipal desde o início da pandemia, tendo inclusive apresentado Pedido de Providência no ano de 2020, nesse sentido, há que se ampliar essas ações, uma vez que esses vendedores mantêm contato físico com os seus clientes, potencializando sobremaneira a transmissão da covid-19 e de suas consequências.

Estamos no momento mais crítico dessa pandemia, e, no entanto, ainda observamos a entrada dos vendedores ambulantes instalando-se em pontos centrais de vias públicas e praças de nossa cidade. Isso representa motivo de preocupação, que nos leva a solicitar atenção especial do Executivo Municipal, através das secretarias competentes, no sentido de realizar ações visando coibir a entrada desses comerciantes ambulantes em nossa cidade.

Solicito aprovação para este Pedido de Providência.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 03 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE NOVAES DE SOUZA LIRA
Vereador